

Orientações sobre a votação da Eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do PCCTAE da UFDPAr para o triênio 2026-2029.

A Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do PCCTAE da UFDPAr, instituída pela Portaria N° 5/2026 – Gabinete da Reitoria, traz a seguir as orientações para os servidores técnico administrativos em educação ativos e aposentados sobre a votação da eleição da CIS para o período 2026-2029:

1. A votação ocorrerá no dia **12/03/2026** com início às 08h00min e encerramento às 17h00min.
2. Para votar o eleitor técnico administrativo ativo deve ter usuário e senha do SIPAC. Dessa forma, os que não tiverem cadastro no SIPAC, deverão efetuar o cadastro por meio do link <https://sipac.ufdpar.edu.br/sipac/>
3. A votação dos servidores ativos será por meio do SIGEleição. O servidor deverá acessar o link <https://sigeleicao.ufdpar.edu.br/sigeleicao/> e seguir os seguintes procedimentos:
 - Insere seu usuário e senha do SIPAC;
 - Responde a pergunta de segurança e clica em entrar no sistema;
 - Em votação deve clicar em votar;
 - O eleitor deve selecionar 3 membros dentre os candidatos;
 - Confirma o voto.
4. A votação dos servidores inativos e dos servidores que entraram em exercício nas últimas semanas será por meio impresso (chapa eleitoral). A urna ficará disponível para votação no horário de 08h às 17h na entrada do corredor das coordenações de curso.
5. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral e ocorrerá no dia **12/03/2026** após as 17h, será transmitida pela TV UFDPAr por meio do link <https://www.youtube.com/TVUFDPAr>.